

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Março de 2018 • Edição 1229 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.573, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho do Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPE/MEC de Primavera do Leste – MT.**, conforme composição abaixo:

- JONALDO TEIXEIRA SANTOS – Coordenador da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- MARISE SOBIESIAK KENSI – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Suplente: ADÉRCIO VILMAR REDER;
- ROSELI ROCHA DE ARAÚJO – Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- Suplente: SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO BARBOSA;
- CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA – Representante do Poder Legislativo;
- Suplente: MANOEL MAZZUTTI NETO;
- GIZELI DA COSTA LEÃO MENDES – Representante da CEFAPRO;
- Suplente: MÁRCIA ROZA LORENZZON;
- ISANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO – Representante da Assessoria Pedagógica;
- Suplente: ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER;
- DEOLIDES AGOSTINI – Representante da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- Suplente: SAMUEL AIRTON BOTTON;
- ARLETE DUARTE FERREIRA LINN – Tutora do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT;
- Suplente: ADRIANA PEREIRA BARBOSA;
- ROSE PASTORA ECHEVERRIA – Tutora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;
- Suplente: GEISE CRISTINA DA SILVA;
- JULIANA DUTRA FERREIRA – Tutora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
- Suplente: MÁRCIA INÊS DE SOUZA;
- GEOVANE JOSÉ FERREIRA DE LANA – Aluno do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT;
- Suplente: RONALDO ALVES LEITE;
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – Aluno da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;
- Suplente: NAOR JOSÉ DE MORAIS -

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será de 2 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Esportes, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 22 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 149/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Arminda Aparecida Da Silva Machado	Técnico Em Enfermagem	Jan/17
Charlene Belo Da Silva	Almoxarife	Mar/18
Elenice Ibanez De Jesus Pimentel	Técnico Em Enfermagem	Set/16
Jeferson Silva Leite	Agente Administrativo	Out/17
Joice Criado Ferreira	Enfermeiro Padrão	Mar/18
Marcilele Medeiros Maia De Farias	Técnico Em Enfermagem	Ago/17
Ninfa Aparecida De Oliveira Severino	Monitor Social	Abr/17
Renata Rodrigues De Miranda	Fonoaudiólogo(a)	Mar/18
Sirlene De Lima Jacobs	Técnico Em Enfermagem	Abr/16

Padrão de Vencimento “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Alberto Nunes De Almeida Oliveira	Motorista	Fev/18
Amanda Toshie Nagamati	Médico	Fev/18
Andreia Novais Dos Santos Barreto	Médico 40 Hrs	Fev/18
Bohdan Baranhuk De Freitas	Médico	Fev/18
Bruno De Godoy Coelho	Cirurgião Dentista	Mar/18
Camila Oliveira Orlandini	Enfermeiro Padrão	Fev/18
Dairan Bueno Neres Parentes	Técnico Em Enfermagem	Mar/18
Danilo Elias Vieira Da Silva	Operador De Maquinas	Fev/18

Deusanete Xavier Da Paz	Gari	Mar/14
Dorcelina Maria Dos Reis	Tecnico Em Enfermagem	Mar/18
Edis Fernandes Da Silva	Fiscal De Obras E Posturas	Jun/17
Edson Marcio Da Silva Xavier	Motorista	Jan/18
Elson Jony De Sousa Fernandes	Motorista	Mar/18
Golbery Rocini Dias	Enfermeiro Padrão	Fev/18
Ilmo Valdino Skalee	Almoxarife	Fev/18
Ines Rigamonti De Carvalho	Tecnico Em Enfermagem	Mar/18
Jairon Barbosa Cavalcante	Tecnico Em Enfermagem	Mar/18
Jaqueline Dos Santos Lima	Agente Administrativo Da Saúde	Fev/18
João Dos Santos Marques	Secretário Escolar(A)	Fev/18
José Marcos Lopes Dos Santos	Tecnico Em Enfermagem	Jan/18
Julio De Araújo Silva	Motorista	Mar/18
Kairo Fernandes Barcelos	Médico	Fev/18
Lucivanes Gomes Coelho	Agente Administrativo	Fev/18
Luiz Marcos Pinheiro Borges	Médico	Fev/18
Maisa Da Silva	Agente Administrativo Da Saúde	Jan/18
Maria Aparecida De Jesus	Técnico Em Enfermagem	Fev/18
Maria Aparecida Dos Santos	Agente Administrativo	Mar/18
Maria Isabel Da Costa Lourenço	Agente Administrativo Da Saúde	Jan/18
Maria Roseli Aparecida Correia	Assistente Social	Jan/18
Marli Lúcia Barco	Assistente De Farmácia	Fev/18
Muller Ferreira Dos Santos	Fiscal De Obras E Posturas	Mar/18
Ondina Dos Santos Lara	Agente Administrativo	Mar/18
Ricardo Antônio Silvestri Bridi	Médico	Jan/18
Sharon Marjorie Alves De Paula Leocadio	Médico	Fev/18
Silvana Rodrigues Pinto	Assistente Financeiro	Mar/18
Telmo Moreira Magalhães	Médico	Fev/18
Veronica Sturzbecher Dos Santos	Almoxarife	Jan/18
Wylzeth Siqueira Candido Portugues	Instrutor De Artesanato	Mar/18

Padrão de Vencimento "D"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Christian Cezar Silva Rezende	Vigia	Fev/17
Emerson Thome De Andrade	Operador De Maquinas	Fev/17
Fernanda Stefanello Canzian	Assistente De Farmacia	Mar/18

Giovanna Inez Hugue	Assistente Financeiro	Mar/18
Givanildo Batista Da Silva	Motorista	Fev/17
Ines De Fatima Brandão Schmidt	Tecnico Em Enfermagem	Abr/17
Luzia Lucy Gomes Castanon	Auxiliar De Serviços Gerais	Jul/14
Paulo Cezar Silva	Operador De Maquinas	Fev/17
Zenaide Batista De Sales	Gari	Fev/17

Padrão de Vencimento "E"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Adelidia Maria Rosa Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Mar/18
Carmelita Pereira Barbosa Duarte	Agente Comunitário Saúde	Jan/18
Divino Aparecido Teixeira Lima	Eletricista	Jul/17
Florida Candida Praxedes Dos Santos	Gari	Out/16
Francisco Candido Netto	Motorista	Mai/17
Ivanete Borges De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Jul/17
Lucimara Klein	Gari	Dez/16
Margarida Dos Santos Kuczkovski	Auxiliar De Serviços Gerais	Fev/17
Marilene Gonçalves De Brito	Auxiliar De Enfermagem	Dez/17
Marilza Alves Bezerra	Auxiliar De Enfermagem	Dez/16
Sandra Silva Damaceno	Agente Comunitário Saúde	Jan/18
Vanderley Ferreira Santana	Vigia	Jan/17
Vanusa Pereira Dos Santos	Agente Comunitário Saúde	Jan/18

Padrão de Vencimento "F"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Adão De Oliveira	Motorista I	Jan/17
Delsino Pedro Da Silva	Operador De Maquinas I	Jan/17
Dirceu Gomes Dos Santos	Servente I	Jan/17
Elci Maria Labres	Auxiliar De Serviços Gerais	Jul/17
Manoel Alves De Araujo	Servente I	Jan/17
Ronas Ataide Passos	Motorista I	Jan/17
Sinvaldo De Souza Machado	Servente I	Jan/17

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 150/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 773 de 02 de abril de 2003, alterada pelas Leis 1.040 de 28 de fevereiro de 2008, 1.120 de 05 de novembro de 2009 e 1.416 de 26 de março de 2014,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON**, conforme composição abaixo:

- a) ALINE CREMA DE MELLO FOSSARI – Chefe de Seção do PROCON;
- b) GISLANE APARECIDA DE LIMA – Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- c) Suplente: PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA;
- d) ALINE XAVIER MANOEL LAGO – Representante da Vigilância Sanitária;
- e) Suplente: ERITA GUEDES CAJANGO;

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Esportes, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 04/2018-CMDCA/PVA**

Dispõe sobre a Revalidação do Registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8.069/90. Dispõe sobre a aprovação da revalidação de registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 06 de Março, conforme Ata nº 02/2018.

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

Considerando que o programa Social que tenha por Base o trabalho Educativo sob responsabilidade de Entidade Governamental ou não Governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada respeitando o caráter educativo, conforme descrito no art. 68, § 1 e § 2 da Lei 8.69/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Revalidação do Registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes**. CNPJ -37.501.038/0004-09 inscrita neste Conselho sob Nº 11/2015.

Art. 2º - Aprovar a Revalidação de Registro do “CURSO APRENDIZ EM AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS” ofertado pela referida Associação.

RESOLUÇÃO Nº 17/2017/CMS/PVA/SUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, MT – CMS/PVA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Resolução n.17/2017 do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso;

Considerando, O Relatório de Gestão ser um instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

Considerando, o RAG ser um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, contendo um relatório com a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientando a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a **Relatório Anual de Gestão de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT, com as seguintes ressalvas:**

Art. 2º - Não existe PCCS, na Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

Art. 3º - No município ainda não existe comissão para formulação do PCCS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandro Modesto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução 17/2018/CMS/PVA/SUS;
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Primavera do Leste – MT.**

Laura Leandra Portela
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 18/2017/CMS/PVA/SUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em 15 de Março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta nº 337773/2017 no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para aquisição de 04 aparelhos eletrocardiógrafos considerando a emenda parlamentar da Deputada, Janaina Riva.

Art. 2º - Os Aparelhos Eletrocardiógrafos serão usados para atender as demandas de exames da população dos bairros: Primavera III; São José; UPA e CEMOC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandro Modesto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução 18/2017/CMS/PVA/SUS;
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Primavera do Leste - MT, 15/03/2018.**

Laura Leandra Portela
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19/2017/CMS/PVA/SUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, MT – CMS/PVA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Resolução n.19/2017 do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso;

Considerando, a reunião do conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste realizada em 22 de novembro de 2017.

Considerando, Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 31010001 - R\$ 150.000,00 - FABIO GARCIA, referente à Proposta de Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente nº 14140.751000/1160-01. Destacamos que tais adequações e/ou alterações atendem ao previsto na Portaria GM/MS Nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013.

Considerando, o PMAQ (Programa Nacional de Melhoria da Qualidade e do Acesso à Atenção Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a aquisição e instalação de computadores e material de informática em todas as unidades básicas de saúde para informatização e alimentação do programa PMAQ, por parte de todos os profissionais da unidade inserindo assim sua produção.

Art. 2º - Aquisição de computadores, notebook, impressoras, nobreak e data show a partir da emenda parlamentar no valor de R\$150, 000 (Cento e cinquenta mil reais), Cada unidade receberá: 03 computadores, 03 nobreak, 01 impressora, 01 notebook. Total: 01 data show, 30 Computadores, 30 nobreak, 30 impressoras, 10 notebook. Valor da emenda R\$ 150.000,00 - Valor da compra R\$ 158.189,50, sendo que oito mil e cento e oitenta e nove e cinquenta centavos foram acrescidos de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da reunião da sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandro Modesto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução 29/2017/CMS/PVA/SUS;
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Primavera do Leste - MT, 20/03/2018.**

Laura Leandra Portela
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28/2017/CMS/PVA/SUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, MT – CMS/PVA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Resolução n.17/2017 do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso;

Considerando, A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 21 de março de 2018.

Considerando, O Relatório de Gestão ser um instrumento da gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, onde se

comprova da aplicação dos recursos, contendo informações com a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientando a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Relatório Anual de Gestão do ano de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandro Modesto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução 28/2018/CMS/PVA/SUS;
Registrada, Publicada, cumpra-se.
Primavera do Leste – MT.**

Laura Leandra Portela
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 1.722, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o horário de Atendimento do Paço Municipal.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A partir do dia 26 de março de 2018, o Paço Municipal, terá expediente das 12h00min (doze horas) às 18h00min (dezoito horas), de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica ao setor de Fiscalização e Engenharia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

LEI

LEI Nº 1.709 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera da Lei Municipal nº 1.504 de 09 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Ao artigo 31 da Lei Municipal nº 1.504/2014 fica acrescido de parágrafo único, o qual terá a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO – Para a execução das atribuições nos incisos III e IV deste artigo se exigirá, além do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, serão co-responsáveis o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Fazenda, sendo expressamente necessária a assinatura de todos os responsáveis.”

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

EGF/MDFFP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 21/03/2018:

Autuado: D'AVILA CLÍNICA VETERINÁRIA - EIRELI-ME

Data da Autuação: 29 de janeiro de 2018.

Data da Decisão: 21/03/2018.

CNPJ ou CPF: 00.619.896/0001-91

Processo nº: 0001/2018

Localidade: Primavera do Leste-MT

Tipificação da Infração: Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001, Seção XXIII- Estabelecimentos médicos, odontológicos, farmacêuticos e congêneres, art.297.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência

LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE (ATI) E ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE (API), PARA SEREM IMPLANTADAS NAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, que houve alterações significativas no Edital e Termo de Referência e, portanto foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **16 de abril de 2018 às 13:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PROCESSO Nº 108/2018

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 030/2018 de 24 de janeiro de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM GERAL, BORRACHARIA, PNEUMÁTICO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO, ADITIVO PARA RADIADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO DOS AUTOMÓVEIS DESCRITOS NA TABELA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE E OS DEMAIS QUE FOREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NA VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA E QUE DISPONHA DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE**, que na sessão do último dia 21/03/2018, foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações no setor de licitações, situada com sede à Rua Maringá nº 444, Centro, nesta Cidade, ou pelo Fone: (066) 3498-3333 ramal 249.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

Licitação Pregão Presencial nº 022/2018 – SRP Processo nº 327/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INCLUINDO ENTRE AS MODALIDADES O ENSINO DE VIOLÃO POPULAR, VIOLA CAIPIRA E TECLADO, BEM COMO FORNECER A SEDE PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – SRP**Exclusivo ME/EPP/MEI****Processo nº 339/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TOALHAS, LENÇÓIS E FRONHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	17 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – SRP**Exclusivo ME/EPP/MEI****Processo nº 348/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA REFORMA DE PONTES, BUEIROS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – SRP**Exclusivo ME/EPP/MEI****Processo nº 360/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

“Menor Preço por Item”

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

18 de abril de 2018	
13:00 horas	
OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.	
Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).	
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

REAVISO DE LICITAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – SRP
Processo nº 290/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE (ATI) E ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE (API), PARA SEREM IMPLANTADAS NAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	16 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
--------	--

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO” – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE
OFTALMOLOGIA
Nº 010/2018**

O Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE está procedendo ao CHAMAMENTO

PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de **inexigibilidade de licitação** para pessoa jurídica de direito privado, especializada para Prestação de Serviços de **Cirurgias Ambulatoriais e Consultas em Oftalmologia** contidos no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **26/03/2018 até 25/03/2019**, sendo que o processo permanecerá em aberto até a referida data.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 23 de março de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
040/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
041/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES**, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
042/2018**

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOSÉ CICERO DA SILVA**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **PAULO DE FARIAS DA SILVA**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **WELLINGTON DANTAS SOARES**, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA**, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 22 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017 Edital de Convocação nº 119, de 23 de março de 2018 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0270/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores

efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que os(as) candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 113, de 14 de março de 2018 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

DELMA MARIA ZANATTA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de março de 2018

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017 Edital de Convocação nº 120, de 23 de março de 2018 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0086/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais, os quais já eram substituídos por servidores contratados e que foram exonerados em dezembro de 2017 em razão do término do ano letivo.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 114 de 14 de março de 2018 não se apresentaram para tomar posse,

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Candidato**

**MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA CORREA
FRANCIELLE REGINA PASQUETTI DE OLIVEIRA**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III – Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Brasão



Simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - CMTU

Telefone: 3498-7568

Rua Piracicaba, 1391 - centro

Junta Militar

Telefone: 3497-1553

Prima Canta 2018 – Inscrições abertas

O edital do Festival Prima Canta 2018, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, que já está com as inscrições abertas é muito claro em seus objetivos - fomentar o cenário musical para intérpretes e compositores
<http://primaveradoleste.mt.gov.br/noticias/2900.html>

CONSELHO TUTELAR

66 3498-3764 / 99986-1533

Secretaria de Desenvolvimento
da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente
Telefone: 3498-9985
Rua Curitiba, 414 - centro